REELEIÇÃO É UM ATENTADO À DEMOCRACIA

Páginas 4 e 5

PREPARATIVOS PARA CONGRESSO DA ANDES ESTÃO EM FASE FINAL

Página 7

APUBH GANHA LIMINARES NA JUSTIÇA

Página 3

OS SALÁRIOS DA UNB

Página 8

QUANTO GANHA UM PROFESSOR NA UFMG

Página 10

DIRETORIA DA APUBH - GESTÃO 95/97

PRESIDENTA
Maria Dilneia Teixeira de Marques

1ª VICE-PRESIDENTA
Vera Lúcia de Carvalho Casa Nova

2º VICE-PRESIDENTE
Luiz Humberto Pinheiro

1ª SECRETÁRIA
Dorusa Dias Soares

2ª SECRETÁRIA
Rosemary Dore Soares

1º TESOUREIRO
José Antônio Armonelli

2º TESOUREIRO
João Maurício Lima Figueiredo Mota

1º SUPLENTE
Vera Lúcia Tamoz Fabes

2º SUPLENTE
Vera Lúcia Fernandes

DIAGRAMAÇÃO E ARTE
Keila Barbieri

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Ivalda dos Reis Costa - M.T.B 4740

APUBH - Rua Artur Bernardes, 70
Bairro São José/Pampulha - CEP 31270-020
Belo Horizonte - MG
Tel: (031) 441-7211 - Fax: (031) 441-1303
e-mail: coreio@apubh-ufmg.org.br
homepage: http://apubh-ufmg.org.br

BOLETIM

Nº 1 **FEVEREIRO DE 1997**

APUBH
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical do ANDES-SN

O ANO QUE NOS ESPERA

O ano de 1996 foi muito difícil para todos nós. Além da questão salarial (em janeiro completaram 30 meses sem termos reposição da inflação), várias mudanças foram realizadas na legislação e outras estão previstas, como: LDB, Previdência, Autonomia, Reforma Administrativa, que vão alterar todo o nosso funcionamento.

Foi também um ano onde conseguimos uma mobilização que, apesar de não ter sido a ideal, foi a possível, e significou a maior desde a greve de 1992. No bojo desta mobilização, a campanha veiculada na mídia, as assembléias, os debates e as atividades de rua que se sucederam trouxeram, para dentro da Universidade, um clima de discussão como há muito não víamos na UFMG.

A orientação política que norteou esta atuação da APUBH-S. Sind. foram definidas no Congresso de fevereiro de 1996 da ANDES-SN.

As preocupações dos professores (as) presentes no Congresso são as mesmas que nos orientam: entender o processo de transformação vivido, desde a década de 80, pelos países capitalistas avançados, que vem destruindo as formas organizadas e as estruturas que sustentavam o capitalismo no pós-guerra. Estes fatores, obviamente, têm transformado o mundo do trabalho.

No Brasil, é com o Plano Real e a vitória eleitoral de FHC, que as transformações se intensificam, em especial para o Funcionalismo Público e para a Universidade Federal, com a reinserção subordinada e passiva do País na economia mundial, resultante das recomendações do Consenso de Washington. O ano de 96 foi, assim, um marco para estas mudanças, que terão continuidade em 1997.

Além dos desafios acima mencionados temos, também, que avaliar e defender categoricamente uma posição dos docentes da UFMG diante da possibilidade da reeleição presidencial. Tal fato, se aprovado, vai modificar todo o cenário político atual, com consequências obviamente desfavoráveis para a categoria, já que significa, sem sombra de dúvidas, o endosso à política de privatização imposta por FHC para a Sociedade e para a Universidade, cujas conseqüências vêem destruindo a nossa "Universidade Pública".

1997 nos é apresentado como um ano onde transformações importantes ainda podem ser feitas. Se serão favoráveis à maioria da população, depende de lutarmos contra a corrente neoliberal de FHC. E é no Congresso da ANDES-SN, a ser realizado a partir de 25 de fevereiro, onde será definida a nossa linha de atuação, que poderemos reafirmar nossa posição.

UNIVERSIDADE E DESPOLITIZAÇÃO

A tecla do individualismo como filosofia do neoliberalismo tem sido tocada repetidamente. Aquele velho texto do Brecht - O Analfabeto Político parece se atualizar a cada leitura. Para revigorar nossa memória, ele diz: *"O pior analfabeto é o analfabeto político/ Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos..."*.

Constatamos a crescente analfabetização política, ou melhor, a falta de interesse dos professores das Universidade Federais - medida não apenas pelo esvaziamento dos Conselhos de Representantes e Assembléias, mas fundamentalmente pela não participação nos assuntos específicos da nossa Associação.

Acreditamos que as reformas do governo têm agravado esse problema. No entanto, as IFES sempre enfrentaram massacres não só econômico - financeiro, mas também ideológicos, o que não acarretava desmobilização. É preciso lembrar que o movimento docente foi construído e se afirma no interior de desafios radicais.

As causas são discutidas no interior das associações docentes e em reuniões da ANDES-SN. A preocupação é uma só - estaria o professor das Universidades Federais introjetando uma espécie pós-moderna de ditadura?

O estrangulamento salarial que vivenciamos é trágico. Só encontramos professores "correndo atrás" de dinheiro para não precisarem pagar juros em seus cheques especiais e cartões de crédito (para os que ainda os têm!).

Esse "sufoco" é que está empurrando os professores para as soluções individuais (ou individualistas?). Contextualizando a situação, encontramos o sindicato brasileiro tentando mudar seu discurso para poder sobreviver ao trator neoliberal, e por isso mesmo, passando por maus momentos.

Convidamos a comunidade universitária a participar conosco da análise dessa situação que estamos vivendo, tanto do ponto de vista sindical, quanto da vivência universitária e, para tanto apontamos alguns eixos para discussão e reflexão:

A greve e seu desgaste;
A greve e o conjunto dos servidores públicos federais;
A relação SBPC, ABI, OAB e mais imprensa e universidade;
Isolamento e universidade;
Corporativismo e reajuste salarial;
Importância no trabalho do sindicato;
Radicalização e bases;
Uma nova vanguarda na universidade;
ANDES e sociedade brasileira;
CUT e AD's;
Paridade dos ativos/aposentados.

Quaisquer artigos a respeito desses temas ou afins, podem ser enviado para divulgação nos veículos de comunicação da APUBH-S. Sind. Participe, suas idéias podem ajudar a amadurecer a atuação do Movimento Docente.



REELEIÇÃO É UM ATENTADO À DEMOCRACIA

Notório defensor da não reeleição na Constituinte de 1988, o nosso presidente demonstrou claramente que suas idéias não vão além dos seus próprios interesses pessoais e dos grupos que o apoiam, com direito, inclusive, de afirmar hipocritamente que não é candidato no próximo pleito. Então, porque uma movimentação tão enfática em torno da reeleição, prerrogativa criada somente no seu mandato?

Embora vise apenas viabilizar a reeleição do atual presidente, a emenda aprovada em primeiro turno pela Câmara dos Deputados em Brasília não pode deixar de atingir todos os cargos executivos municipais e estaduais. O resultado será a reeleição generalizada de presidentes, governadores e prefeitos e, portanto, a queda vertical na taxa de renovação das chefias de governo e da rotatividade dos partidos e coligações partidárias que as dominam. Em outras palavras, estamos criando, dentro de uma estrutura supostamente democrática, uma ditadura consentida, onde nossos governantes conseguem legitimar seus interesses pessoais em detrimento de toda a ética e tradição existentes neste País.

Conforme salientou o professor da USP, Paul Singer, "nossa cultura leva o eleitorado a votar sobretudo em 'nomes' para cargos executivos, dando pouca ou nenhuma importância aos programas dos candidatos e às correntes partidárias que representam.(...) Nesse tipo de competição, o fator decisivo é o grau de conhecimento, de familiaridade, quase diríamos de intimidade que os eleitores possuem em relação à pessoa do candidato".

Com esta perspectiva, fica evidente a vantagem dos que já exercem cargos públicos, que podem lembrar o eleitor de que "esse você conhece". E a desvantagem dos que estreiam na política, a não ser que tenham atuado recentemente como agentes na mídia, como atores ou atrizes de telenovelas, jogadores de futebol, ou repórteres de rádio e televisão.

Outra grande característica do processo político eleitoral brasileiro é o uso da máquina administrativa para o benefício de um ou outro candidato. Ora, sem ocupação efetiva de cargos, a máquina é utilizada para auxiliar a vitória dos candidatos simpatizantes com a atual situação, imagine se não será utilizada para o benefício do próprio candidato que ocupa o cargo ao qual concorre? E não adianta querer "frear" esta hipótese com a demagógica afirmação de que a imprensa está aí para denunciar esta prática, se o que podemos perceber claramente é a descrença do eleitorado brasileiro diante de tantas denúncias e nenhuma providência realmente séria sendo tomada na maioria dos casos.

"Se a alma da democracia é o "fair play", a equidade das regras que oferecem a todos os competidores possibilidades iguais, a reeleição, do jeito que está sendo proposta, representa uma ameaça letal à democracia brasileira", conclui Paul Singer, conclamando a todos que amam a democracia e que lutaram para a reavê-la a tomarem posição, antes que seja tarde.

OAB CONCLUI: REELEIÇÃO GERA MANDATO ILEGÍTIMO

São Paulo (SP) - A ordem dos Advogados do Brasil enumerou, em documento distribuído para todo o Brasil, os argumentos jurídicos para contrariar a reeleição: 1 - Por ser prática estranha à cultura política e republicana brasileira, se implantada sem prévia aprovação popular, produziria um mandato eivado de vício insanável - a ilegitimidade; 2 - Ao eleger o atual presidente, o povo não sabia que ele desfrutaria o privilégio de tentar reeleger-se, portanto, reeleição assim é deslealdade; 3 - Nossa Constituição afirma que "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente". Logo, o povo não delega o poder, mas exerce-o ou outorga-o. 4 - Há quase um século, Rui Barbosa, nosso maior jurista, já bradava contra "as combinações hipócritas do absolutismo dissimulado sob as formas democráticas e republicanas" e condenava "as ditaduras de todo o gênero, militares ou científicas, coroadas ou populares".

A OAB demonstrou desconforto ético-jurídico em relação à reeleição, ao tornar público o documento.

PREPARATIVOS PARA CONGRESSO DA ANDES ESTÃO EM FASE FINAL

Quase toda estrutura para a realização do XVI Congresso da ANDES-SN em João Pessoa, já está definida. Os locais escolhidos foram o Teatro Paulo Fontes, no Espaço Cultural e o Campus da UFPB. Segundo a Comissão Organizadora local, cerca de 150 delegados já se inscreveram, de todo o país. O evento acontecerá entre os dias 25 de fevereiro e 02 de março.

Uma das iniciativas já tomadas pela Comissão Organizadora foi a realização de 2 audiências com a Diretoria da PBtur em busca de apoio da estatal para o evento. A empresa comprometeu-se a fazer gestões à presidência do Espaço Cultural para reduzir o preço da pauta do Teatro Paulo Pontes. A PBtur também garantiu a divulgação do Congresso em mídia nacional, através de uma das maiores revistas semanais.

Até a próxima semana, será definida a empresa que ficará responsável pela confecção das bolsas para os congressistas. A marca do evento, escolhida pela direção da ANDES, também já foi criada pelo designer Pedro Osmar.

Para os delegados de outros Estados, a agência de turismo Arco-Íris Turismo se encarregará de reservar vagas nos hotéis da cidade, bastando um contato dos outras AD's para que isto aconteça.

A previsão do número de delegados da Comissão Organizadora é de que entre 400 e 450 pessoas virão à Paraíba no final de fevereiro.

CRONOGRAMA

25/02 - 3ª feira	26/02 - 4ª feira	27/02 - 5ª feira	28/02 - 6ª feira	01/03 - sábado	02/03 - domingo
08H00 ÀS 20H00 Credenciamento 09H00 ÀS 12H00 **Seminário**	09H00 ÀS 12H00 **Plenária Inicial**	09H00 ÀS 12H00 **Grupo misto TEMA II**	**LIVRE**	09H00 ÀS 12H00 **Plenária TEMA II**	09H00 ÀS 12H00 **Plenária TEMA III**
14H00 ÀS 17H00 **PAINEL**	14H00 ÀS 17H00 **Grupo misto TEMA I**	14H00 ÀS 17H00 **Grupo misto TEMA II**	13H00 ÀS 16H00 **Grupo misto TEMA III**	14H00 ÀS 16H00 **Grupo misto TEMA II**	14H00 ÀS 17H00 **ENCERRAMENTO**
20H00 **Plenária de Abertura** 21H00 **Plenária de Instalação**	18H00 ÀS 21H00 **Grupo misto TEMA II**	**Confraternização**	18H00 ÀS 21H00 **PLENÁRIA DO TEMA I**	**LIVRE**	

Seminário: **Formação Profissional**
Painel: **Globalização, Privatização e Sociedade**
Tema I: **Movimento Docente e Conjuntura**
Tema II: **Políticas Públicas**
Tema III: **Questões Organizativas e Financeiras**

APUBH GANHA LIMINARES NA JUSTIÇA

A Assessoria Jurídica da APUBH-S. Sind., a partir de outubro de 1996, passou a ser exercida pela Dra. Carlésia Martins Augusto com o patrocínio das causa judiciais junto ao seu Escritório de Advocacia - **MARTINS BOTELHO E SILVA**, sendo integrantes do mesmo, os advogados Júlia César Pereira Botelho e Alberico Alves da Silva Filho.

Assim, as primeiras ações movidas por este Escritório foram concernentes aos Servidores Aposentados da UFMG, uma vez que houve por parte do Executivo Federal alteração em seus proventos a partir de agosto de 1996.

Foram impetrados 11 (onze) Mandatos de Segurança, no total de 48 aposentados filiados a APUBH-S. Sind., a partir de novembro de 1996, com pedido de Liminar, para que fosse mantido o pagamento dos proventos conforme era anteriormente efetuado pelo Departamento de Pessoal da UFMG.

As decisões, até a presente data, quanto a este entendimento, estão sendo favoráveis aos aposentados.

Dentre os onze Mandados de Segurança, foram apreciados 08 (oito) pedidos de Liminares, sendo que 06 (seis) Liminares foram deferidas aos Impetrantes/Aposentados.

Os demais pedidos de Liminares ainda estão por ser apreciados pelo Judiciário, que postergou a decisão para o momento após a prestação das informações pela UFMG.

Também foram impetrados 09 (nove) Mandados de Segurança concernentes à Venda de 1/3 das férias / Abono Pecuniário para os Docentes em atividades, também, com pedidos de Liminares.

A tese desenvolvida pelos advogados busca dar prevalência e vigência ao PUCRCE. Lei dirigida aos Docentes das IFES, em detrimento da MP 1.195/95 e suas reedições, que buscam revogar o artigo 78, §§ 1º e 2º da Lei 8.112/90.

Assim sendo, dos 09 pedidos de Liminares, logramos êxito em 03 (três) deles, deixando de obtê-las em cinco processos, aguardando o julgamento final dos Mandados de Segurança.

Há um pedido de liminar que até o momento não fora apreciado pelo Juiz Federal.

A Assessoria Jurídica encontra-se à disposição para prestar esclarecimentos sobre o trâmite dos Mandados de Segurança em tela e está atenta aos passos do Governo Federal e da sua Política Neoliberal, que vem com extrema verocidade massacrando a Classe dos Docentes Universitários Federais, para defender os direitos dos filiados da APUBH-S. Sind.

LDB : AINDA MEIA-VITÓRIA ?

Maria Inês Salgado

Em 20 de dezembro passado foi finalmente aprovada a Lei 9394/96, a chamada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Anos de discussão no Congresso , meios acadêmicos e fóruns de educação . Anos de expectativa no meio educacional. E o que nos deu o Congresso ? Uma lei cujo projeto foi desfigurado, descaracterizado e que deixou de fora importantes reivindicações e propostas, democraticamente gestadas e que atenderiam demandas e anseios dos vários segmentos envolvidos nas discussões que a precederam.

Novamente a história se repete, deixando perplexos não só os educadores, mas todos os que depositaram suas esperanças num Brasil mais democrático, numa sociedade mais pluralista , em vias de amadurecimento político, em representantes do povo mais autênticos e menos casuístas. Debalde.

Quando da aprovação da primeira L.D.B., em 1961, o Congresso Nacional também optou por uma solução de compromisso. Daí a clássica análise do educador Anísio Teixeira, que declarou ser a sua aprovação uma "meia-vitória". Com a ditadura, a lei teria que esperar a redemocratização para ganhar um nova elaboração, condizente com as mudanças históricas que culminaram na Constituição de 1988.

Considero a LDB/96, um projeto que se tornou inexpressivo e subserviente, na medida em que acabou por desconsiderar conquistas e proposições fundamentais daquele momento histórico. Tal como as "reformas políticas" que aí estão sendo ensaiadas para desfigurar o Constituição, a LDB sofreu inúmeras manipulações e manobras durante seu trâmite pelo Congresso. Sua feição hoje é outra, mas é pouco provável que vá alterar a fisionomia educacional do país em sua totalidade. Falta-lhe - como à de 1961 - o suporte e a definição mais decisiva a favor da educação pública nos três níveis. Os professores e sua valorização em termos de carreira - tão urgente para se efetivar uma melhoria na educação - foram esquecidos . O ensino superior sofreu cortes em aspectos importantes como os do seu financiamento, como também não se estabeleceu com clareza as condições para que esse nível possa se constituir um elemento chave para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

É preciso não esquecer, que nesses tempos de "reforma do Estado", o que está a presidir a legislação educacional são conceituações que não contemplam o pluralismo de idéias, as mediações democratizadoras e a dimensão social do conhecimento e de sua transmissão. A LDB sofreu e padeceu tantos cortes e remendos que somos levados a perguntar : valeu a pena a luta ? Ou foi uma vitória de Pirro ?

* *Professora aposentada da FAE*

SALDOS:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECEITAS												
MENSALIDADE SOCIAL	91.698,12	19.916,85	49.763,27	19.552,55	1.213,45	98.304,65	50.099,78	19.609,35	19.924,30	19.374,65	38.703,02	48.624,09
VENDAS								92,00			42,00	
OUTRAS RECEITAS												3,00
PESSOAL E ENCARGOS												
SALÁRIOS E ORDENADOS	-1.195,27	-2.628,21	-2.160,18	-2.794,91	-2.859,25	-2.893,66	-3.897,00	-3.818,22	-3.807,01	-3.869,44	-3.732,34	-3.670,36
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	-625,00	-481,03									-1.008,00	-1.600,00
FÉRIAS	-1.633,52	-833,93								-252,46		-467,24
HORAS EXTRAS	-8,16		-1,28	-31,07	-21,76	-128,48		-434,28	-559,99	-149,06	-332,16	-31,27
INSS	-2.057,33	-806,05	-1.316,52	-871,95	-981,56	-1.014,25	-1.049,36	-1.398,35	-1.510,00	-1.508,08	-1.771,37	-3.382,57
FGTS	-280,36	-261,13	-327,74	-234,35	-262,88	-269,92	-279,35	-366,76	-347,55	-407,56	-371,97	
PIS		-127,43		-206,54	-67,49	-70,07	-34,92	-77,28	-174,39	-50,98	-138,65	-159,63
TAXAS E TRIBUTOS	-10,00	-10,00	-144,55	-92,56	-14,00	-17,92	-78,39	-19,04	-29,04	-82,25	-39,02	-29,04
VALE TRANSPORTE	-127,88	-98,68	-228,50	-270,00		-277,40	-663,50	-92,10	-340,20	-645,60	-43,00	-299,10
VALE REFEIÇÃO	-410,58	-348,12	-863,37	-696,26	-1.011,00	-900,60	-1.090,30	-1.026,20	-1.045,00	-1.085,20	-1.241,80	-837,30
AUXÍLIO EDUCAÇÃO											-143,61	-143,61
GRATIFICAÇÕES	-97,57	-121,99	-121,99	-121,99	-121,99	-136,86	-147,00	-549,10	-147,00	-150,50	-150,50	-152,37
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	-2.589,32	-3.540,59	-4.111,15	-5.120,63	-4.617,58	-4.701,20	-3.782,13	-4.112,88	-4.505,47	-3.894,65	-6.762,95	-6.607,17
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E ENTIDADES												
ANDES-SN	-19.773,98	-11.680,13	-10.636,17	-9.410,16	-3.444,67	-20.615,71	-12.171,10	-11.763,57	-10.580,95	-12.861,61	-9.437,58	-10.306,31
OUTRAS ENTIDADES	-80,00	-40,00	-80,00	-1.780,00	-12.205,90	-6.101,50	-2.308,05	-1.250,00	-2.317,78	-1.608,00	-1.452,00	-60,00
CONVÊNIO - SEGURO DE VIDA	6.150,14	1.102,78	-1.117,64	-931,13	-4.658,33	-2.589,76	-4.880,31	-1.934,60	4.941,30	-1.993,66	-2.141,47	-164,50
OUTROS CONVÊNIOS	-28,84	-28,84	-28,84	-1.934,60	-76,12	-84,28	-84,28	-76,90	-76,90	-76,90	-37,50	-37,50
REPRESENTAÇÃO												
PASSAGENS	-1.220,21	-7.300,04	-1.813,09	-2.627,67	-7.122,48	-7.578,20	-3.315,20	-2.111,15	-2.533,08	-4.182,64	-1.945,33	-4.701,78
DIÁRIAS	-9.030,00	-1.093,40	-5.484,89	-5.425,30	-4.675,00	-5.200,00	-5.597,40	-1.300,00	-3.102,80	-5.660,00	-4.450,00	-4.340,00
HOSPEDAGENS	-1.911,41	-3.664,81	-361,90	-1.628,70	-3.901,51	-2.351,33	-842,10	-1.215,05	-1.386,00	-2.299,94	-597,30	-2.721,30
FESTIVIDADES E HOMENAGENS				-36,00							-1.213,00	-582,97
COMUNICAÇÃO												
TELEFONE	-875,59	-1.103,48	-845,22	-1.194,44	-1.816,39	-1.975,06	-2.316,26	-2.446,78	-1.260,86	-1.284,53	-1.529,76	-2.346,15
DADOS	-116,13	-114,44	-97,31		-68,84		-229,96	-68,15		-26,60		-34,75
POSTAL	-413,75	-201,94	-254,58	-296,82	-1.178,90	-1.091,10	-423,56	-1.137,81	-623,68	-1.185,38	-917,33	-436,10
PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS												
CÓPIAS FOTOSTÁTICAS	61,75	-300,14	5,20	-966,83	129,55	374,97	356,13	129,56	-819,08	-178,91	-273,80	-144,86
SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO	-750,00	-200,00		-276,00		-3.110,00				-1.500,00		
SERVIÇOS GRÁFICOS	-1.060,00	-2.600,00	-1.650,00		-1.258,00	-5.550,00	-1.644,00	-378,00	-1.359,00	-528,00	-1.165,00	-5.050,00
FAIXAS E CARTAZES	-210,00		-1.000,00	-1.051,00	-1.820,00	-769,00	-551,00	-545,00			-870,00	-464,00
IMPRENSA			-400,00		-17.323,00	-15.532,00	-20.210,40		-344,00			
DESPESAS GERAIS												
ENERGIA ELÉTRICA	-173,15	-166,99	-138,34	-192,84	-222,67	-172,24	-185,23	-191,00	-181,03	-186,25	-186,38	-179,27
ÁGUA	-25,20	-18,62	-24,14	-29,68	-26,92	-26,28	-37,24	-15,56	-47,22	-47,22	-50,54	-48,88
IMPOSTO PREDIAL	-654,04											
TRANSPORTES E FRETES	-201,15	-118,27	-832,30	-938,62	-1.317,16	-1.024,95	-403,36	-146,13	-485,95	-764,69	-571,15	-495,74
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		-15,00				-20,00		-47,50		-99,62	-30,00	
LANCHES E REFEIÇÕES	-101,58	-471,31	-91,74	-188,58	-566,89	-496,00	-322,51	-241,16	-370,02	-162,24	-185,92	-500,42
MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS	-53,00	-17,00	-157,58		-327,51	-512,98		-847,16	-155,00		-472,30	-479,00
OUTRAS DESPESAS	-71,50	-557,00	-48,10	-125,40		-870,00	-1.085,70		-336,48	-186,00	-73,80	-72,00
MATERIAL DE CONSUMO												
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-272,01	-75,37	-802,03	-536,71	-1.768,15	-651,54	-814,86	-565,98	-541,35	-328,54	-417,20	-1.321,70
MATERIAL DE LIMPEZA									-15,00			
MANTIMENTOS E SIMILARES	-181,55	-25,00	-270,24	-515,68	-332,70	-248,67	-296,77	-295,73	-262,51	-465,70	-11,00	-260,77
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		-1.552,84		-439,00	-1.004,19	-1.105,00	-819,00	-456,00	-188,64	-1.622,40	-410,00	-418,35
OUTROS MATERIAIS	-9,23		-278,50	-31,70	-3,00				-519,78	-1.015,57	-51,38	
MATERIAL PERMANENTE												
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS						-972,00	-163,00	-450,00	-14,00	-35.947,50	-1.250,00	
LIVROS, REVISTAS E JORNAIS												
ASSINATURAS	-47,40	-32,40	-44,05	-95,13	-570,60	-96,00	-422,00	-32,00	-796,00	-176,00	-32,00	-782,00
COMPRAS		-323,00	-122,00		-55,30	89,00		-7.608,00		20,00	-20,00	-80,00
DIVERSOS												
PROGRAMAS E PROJETOS	-1.031,25				-360,00	-1.090,00	-1.000,00		-30.284,12	-41.447,64	-5.689,70	
AÇÕES JUDICIAIS E LEGAIS	-23,00		-126,20	-105,47	849,92	-1.731,27	-676,55	15,60	1.858,31	-52,91	-105,50	-2.349,26
OUTROS	-6.360,00	-904,82	-7.696,84	-5.770,96	-430,00	-15,33	-115,00	-17,70	-0,10	-42,90		
SALDO TOTAL :	47.156,82	9.171,63	6.286,34	333,34	-74.567,92	12.067,28	-16.960,80	-916,71	-9.865,51	-78.988,03	750,45	-6.980,38
RENDIMENTO BANCÁRIO:	39.731,04	18.636,27	23.671,16	16.528,21	10.948,34	20.606,90	11.923,72	24.207,90	8.594,69	21.081,29	12.432,53	22.582,82
SALDO MÊS ANTERIOR:	849.144,21	936.032,07	963.839,97	993.797,47	1.010.709,	947.089,44	979.763,62	974.726,54	998.017,73	996.746,91	938.840,17	952.023,15
TOTAL DISPONÍVEL:	936.032,07	963.839,97	993.797,47	1.010.709,	947.089,44	979.763,62	974.726,54	998.017,73	996.746,91	938.840,17	952.023,15	967.625,59
MOEDA	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$

OS SALÁRIOS DA UNB

**João Cláudio Todorov*

A folha de pagamento da UNB, de dezembro de 1995, foi objeto de uma breve discussão num dos órgãos da imprensa local. Para a maioria da comunidade universitária, o episódio foi motivo de indignação, pela tentativa que representou de macular a imagem da Instituição. A divulgação tendenciosa que o fato recebeu no *campus* enseja comentários mais detalhados.

A publicação dos valores pagos a alguns servidores, em dezembro de 1995, foi de responsabilidade do deputado federal Antônio Jorge (PPB- TO). A FUB recebeu solicitação, desse parlamentar, de cópia das folhas dos meses 11 e 12/95, recusando-se a enviá-las com base no direito à privacidade dos servidores desta Casa (Art. 5º - X, XII e XIX da Constituição Federal). O referido deputado reiterou seu pedido por intermédio da Primeira Secretaria da Câmara Federal e do Ministério da Educação, o qual pediu os referidos dados à FUB. Fornecemos ao MEC os dados solicitados, dentro do prazo estipulado, informando, sobre cada servidor: o nome, o cargo, a função exercida (quando pertinente), o vencimento básico, o pagamento mensal fixo, o pagamento variável do mês e as remunerações bruta e líquida do mês.

De posse desses dados, o deputado Antônio Jorge fez um discurso, na Câmara, em 28/11/96, sem pedir à UnB qualquer informação complementar, distorcendo claramente os dados que lhe foram fornecidos. Afirmou, reiteradamente, que os valores brutos informados para o mês de dezembro correspondiam aos salários mensais dos servidores que escolheu para exercer publicamente. Ignorou a folha de novembro, de que também dispunha. Fez chegar à imprensa várias páginas de dados oriundos da folha de dezembro, junto com cópia do seu discurso.

Consultada por diversos órgãos da imprensa, a Reitoria prestou os devidos esclarecimentos, sendo que apenas um único jornal julgou a matéria digna de publicação.

Os salários pagos na UnB estão, como sempre estiveram, à disposição daqueles que, legitimamente, têm o dever de fiscalizar o cumprimento das leis - conselhos superiores da UnB, Secretaria de Controle Interno (Ciset/MEC), Tribunal de Contas da União, etc. Erros eventuais são corrigidos pelos mecanismos que a lei prevê. Não há possibilidade operacional de se arbitrar os valores dos pagamentos em benefício de um ou de outro, dada a natureza das rubricas e das rotinas do sistema.

Desde outubro de 1995, a folha da UnB é executada por intermédio do Siape, centralizado no MARE, que detém a palavra final sobre cada folha. A implantação da folha da FUB no Siape foi um processo complicado e doloroso. Foram vários meses de dificuldades para compatibilizar os dados elaborados pelo sistema da UnB com as exigências do sistema do MARE.

Ao longo da implantação com Siape, a partir de outubro de 1995, ocorreram sucessivas alterações às regras do pagamento, inclusive no que diz respeito aos "quintos", hoje "décimos", previstos no RJU e em outros leis, resultantes da incorporação progressiva de gratificações diversos aos salários dos servidores que ocupam chefias e direções. A remuneração mensal mais alta, na UnB, é de pessoas que recebem "décimos" de cargos graduados exercidos até 1992, nesta instituição, nas demais universidades e em outros órgãos abrangidos pelo RJU. Grande parte dos servidores beneficiados por "décimos" de maior monta está aposentada.

A regra dos "décimos" é uma só e se aplica igualmente a todos. O servidor que deseja conhecer a sua situação específica poderá informar-se junto à DRH.

A medida desses rendimentos para docentes em atividade foi de R$2.480,42 e a de docentes aposentados foi de R$3.463,18, antes dos descontos. Verifica-se que alguns professores receberam remuneração bem acima dessas médias, por conta de ganhos judiciais, "décimos" e outros direitos. Quando o remuneração nominal mensal ultrapassou o teto legal de R$ 8.000,00, sofreu abatimento automático pelo Siape.

Os direitos dos servidores incluem a gratificação natalina (13º salário), o adiantamento de férias (posteriormente devolvido), o abono de férias (hoje extinto), pagamento de 1/3 do salário adicional nas férias, entre outros, como a URP e outros "planos", pagos por ordem judicial. Quem marcar férias para o início de janeiro, receberá todos esses direitos junto com o salário de dezembro. No total, o valor bruto pode representar o equivalente a diversos meses de salário normal.

A folha de dezembro de 1995 trouxe, além do acréscimos normais, acertos e pagamentos de atrasados para muitos servidores cuja remuneração havia sido paga a menor entre janeiro e novembro, por vários motivos, inclusive pelo cálculo dos "décimos". Para os servidores que receberam essas diferenças e marcaram suas férias para janeiro de 1996, o valor bruto do pagamento daquele mês foi maior, evidentemente, relativo ao que receberam normalmente durante o ano. Esses pagamentos, no entanto, foram absolutamente corretos do ponto de vista legal, e conseqüentemente, devidos naquele momento.

A Administração da UnB tem todo o interesse em assegurar a transparência dos processos administrativos da Instituição e fornecerá tantas informações quantas forem necessárias para alcançar esse objetivo. Não pode, no entanto, aprovar a violação dos direitos dos nossos servidores nem compactuar com os que se apropriam dessas informações para fins escusos.

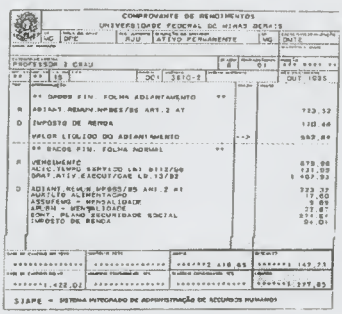
** João Cláudio Todorov é reitor na Universidade de Brasília*

QUANTO GANHA UM PROFESSOR NA UFMG

Mais uma vez a imagem da universidade pública está sendo manchada pela mão de grafiteiros do nosso jornalismo. Mais uma vez os professores universitários ficaram indignados com a mentira veiculada pelo Deputado Federal Antônio Jorge (PPB-TO) sobre os salários da UNB, quando contra-cheques de professores foram expostos publicamente com fins escusos. Omitindo a questão dos ganhos judiciais, acertos e pagamentos atrasados, entre outras diferenças devidas, todas corretas do ponto de vista legal, o deputado discursou contra nós, violando os direitos dos professores e dos servidores em geral.

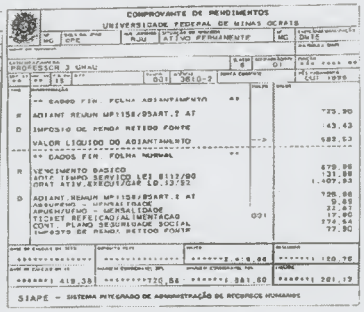
A APUBH - S.Sind. (Associação Profissional dos Docentes da UFMG) vem através desta reiterar nossa indignação e mostrar ao público um contra-cheque real, e não fictício, de um professor adjunto - nível 4, com doutorado e Dedicação Exclusiva.

outubro de 1995



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROFESSOR 3 GRAU
** DADOS FIN. FOLHA ADIANTAMENTO **
R ADIANT. REMUN. MP1158/86 ART. 2 AT 733,32
D IMPOSTO DE RENDA 138,66
VALOR LIQUIDO DO ADIANTAMENTO --> 593,86
** DADOS FIN. FOLHA NORMAL **
R VENCIMENTO BASICO 679,98
ALIC.TEMPO SERVICO LEI 8112/90 121,80
GRAT.ATIV.EXERCIT/CAR LEI 8237/91 1.407,93
D ADIANT. REMUN. MP1158/85 ART. 2 AT 733,32
AUXILIO ALIMENTACAO 17,60
ASSISTENCIA - MENSALIDADE 9,85
APUBH - MENSALIDADE 22,67
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL 171,82
IMPOSTO DE RENDA 84,01
SIAPE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

outubro de 1996



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROFESSOR 3 GRAU
*** CADOS FIN FOLHA ADIANTAMENTO ***
R ADIANT REMUN MP1158/95ART.2 AT 733,32
D IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE 43,43
VALOR LIQUIDO DO ADIANTAMENTO --> 689,89
** DADOS FIN FOLHA NORMAL **
R VENCIMENTO BASICO 679,98
GRAT TEMPO SERVICO LEI 8112/90 121,80
GRAT ATIV.EXERCIT/CAR LEI 8237/91 1.407,93
D ADIANT REMUN MP1158/95ART.2 AT 733,32
AUXILIO ALIMENTACAO 17,60
ASSISTENCIA - MENSALIDADE 9,85
APUBH/SINDO - MENSALIDADE 22,67
TICKET REFEICAO/ALIMENTACAO 17,60
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL 171,82
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE 77,30
SIAPE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESTES SÃO OS CONTRA-CHEQUES DE PROFESSOR DOUTOR, COM PUBLICAÇÕES, MAIS DE 15 ANOS DE DEDICAÇÃO, NAS ÁREAS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DA UFMG.

DIREITO DOS APOSENTADOS E DOS APOSENTÁVEIS

A comunidade deve estar atenta ao discurso proferido pelos parlamentares e pelo presidente da ANDIFES, que propõe a retirada dos aposentados da Folha de Pagamento da IFES.

Em sessão pública da Comissão Especial da Autonomia, realizada na Câmara em 10/12/96, a fala da Deputada Maria Elvira (PMDB/MG) retrata bem esta situação: "...Acho que é verdadeiro calote no investimento em educação esta verba deslocada para os inativos...". Outros deputados se manifestaram nesta mesma direção.

Cabe esclarecer que está bem explicito na nossa pauta específica de reivindicações das IFES, protocolada no MEC, o seguinte: "Manutenção do pagamento das aposentadorias e pensões como encargos do Tesouro Nacional através do Ministério da Educação e do Desporto. Este pagamento não pode se dar na conta da rubrica - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino."

Parece-nos, diante do exposto, que é uma questão pura e simples de diálogo e negociação, sem prejuízo de qualquer das partes. De qualquer forma precisamos estar atentos com relação a interpretações indevidas.

MAS ERA NATAL

* Humberto C. de Carvalho

Na noite de Natal recebi a visita de estranho personagem: caderninho numa mão, microfone na outra, lápis atrás da orelha, barba e cabelo brancamente artificiais, nariz e olhos de um vermelho suspeito. Pareceu-me um Papai Noel-Repórter de Fogo.

Com a desenvoltura do repórter e a euforia etílica denunciada pelo exagerado rubor, foi logo me comunicando e interrogando:

— Você acaba de ser eleito Presidente da República e dispõe de, no máximo, 30 segundos para dizer o que fará no novo cargo.

Ter sido eleito não me desgosta. Dar entrevista, porém, já é outra praia. Em todo caso...

— Pretendo inicialmente enviar, ao Congresso, Projeto de Reforma Constitucional. Uma amostra:

Art. 1 - O Ministro da Previdência e seus assessores imediatos deverão ser remunerados com salário equivalente ao de um aposentado médio.

Parágrafo 1º - Excluem-se, para efeito do cálculo dessa remuneração, os casos de aposentadoria múltiplas e de incorporações oriundas de disposições anteriores.

Parágrafos 2º - O recebimento dos proventos dos mandatários e dos aposentados referidos no "caput" deste artigo, for-se-á em igualdade de condições, inclusive enfrentando pequenas filas que, às vezes, ocorrem.

Art. 3º - O Ministro dos Transportes e seus assessores imediatos deverão chegar às suas repartições somente por meio de veículo de massa: ônibus de carreira, metrô, etc.

Parágrafo 1º - Dentro de cada veículo, os mandatários referidos no "caput" deste artigo não deverão ter qualquer privilégio em relação aos demais usuários, sendo-lhe vedada a utilização dos assentos especiais para idosos ou deficientes.

Art. 7º - O Ministro da Educação, assim como seus assessores imediatos, deverão funcionar como professores substitutos, dando aulas regulamentares em escolas públicas, em pelo menos um semestre de cada ano.

Parágrafo 1º - Será dada prioridade inicial às escolas públicas do interior do Piauí, do Maranhão e de Alagoas.

Parágrafo 2º - Durante o semestre letivo, os servidores referidos no "caput" deste artigo farão jus a remuneração equivalente à do professor substituído.

Parágrafo 3º - O professor substituído poderá, no período equivalente, fazer curso de reciclagem na Universidade de origem do substituto.

Art. 10º - O Ministro da Justiça, ouvido o da Saúde, deverá propor legislação especial para enquadrar os infratores das determinações estabelecidas nos artigos anteriores.

Parágrafo 1º - Os eventuais indiciados, deverão ser encaminhados para casas de correção pública-modelo, a exemplo de Carandiru e depósito da Lagoinha.

Parágrafo 2º - Tratando-se de alegados casos de distúrbios mentais, como lapsos de memória, os indiciados deverão ser encaminhados à Clínica Santa Genoveva, à de Caruaru ou a de Fortaleza.

— Falarei agora dos problemas ligados à liberdade, à Justiça, à solidariedade e ao...

— Um momento, seu tempo está esgotado.

Pipocar de foguetes... Umas doses a mais... Aquele Noel extravagante... Essa atmosfera onírica... Esta lembrança vaga de uma névoa que se esgarça...

Sacudido por um outro Papai Noel, renuncio imediatamente à presidência, veto o parágrafo relativo à reeleição e vejo-me desperto entre convivas sorridentes. Sem graça e sem convicção desejo a todos um ótimo 99. Mas era Natal de 1996...

* Humberto Coelho de Carvalho é biólogo



"Será um desastre nacional se o STF aprovar o reajuste de 28,86% ao funcionalismo público". "A aprovação do reajuste dos 28,86% aos servidores representaria uma violência contra o Plano Real, uma violência contra o Estado brasileiro, uma violência contra o contribuinte".

Palavras do Ministro Bresser Pereira na Imprensa Brasileira, em Dezembro/96, quando da votação do parecer pelo STF.

GT LOCAL DE COMUNICAÇÃO E ARTES

A ANDES-SN mantêm alguns GT's (Grupos de Trabalho) nas áreas acadêmicas, política, tecnológica e científica. Dentre este grupos está o GTCA (Grupo de Trabalho em Comunicação e Artes), composto por três membros da diretoria nacional e representantes das AD's locais de todo o País.

Neste momento, o XVII Congresso discutirá acerca da elaboração de um plano de comunicação e artes, que vem sendo avaliado nas reuniões. As discussões da diretoria do GTCA e da diretoria nacional se pautam pela preocupação com a melhoria da qualidade da comunicação da ANDES-SN que, na ocasião, discutirá: - Política de Comunicação , com ênfase na atuação da Assessoria de Imprensa e destaque para os seus veículos de comunicação, tais como: Revistas "Brasis" e "Universidade e Sociedade"; Boletim; Informativos; Home Page; Agência de Notícias.

A APUBH-S. Sind. é representada no GTCA pela professora Vera Fróes e pelo jornalista Ivaldo dos Reis Costa. "Para uma atuação mais ampla, detectamos a perspectiva de criação de um GT Local, composto por professores da Área de Comunicação Social e de Artes , que estivessem interessados em discutir, quinzenalmente, sobre a respectiva área, tanto a nível local, quanto a nível nacional", observa a diretora.

Diante disso, convidamos a todos os interessados a entrarem em contato com a APUBH-S. Sind., com atenção para Vera Fróes e/ou Ivaldo, pelo fone: 441-7211 ou pelo fax: 441-1303, para maiores esclarecimentos e sugestões.

Também informamos que está sendo elaborado um plano de comunicação, que inclui um projeto cultural, para posterior análise da diretoria e sua implantação ainda neste 1º semestre.

29º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais está lançando concurso nacional para escolha de cartaz de divulgação do 29º Festival de Inverno da UFMG, a se realizar em Ouro Preto, de 6 a 26 de julho de 1997. A iniciativa conta com apoio cultural da Fundação Universitária Mendes Pimentel.

O concurso, com prêmio de 6 mil reais para o vencedor, é aberto a todos os interessados e as inscrições podem ser feitas de 3 de fevereiro a 26 de março na Pró-Reitoria de Extensão da UFMG, com informações pelo fone (031) 449-4062.

O regulamento do concurso nacional está na Internet, no endereço **http://www.ufmg.br**, em "Acontece".

O Festival de Inverno da UFMG, criado em 1967, é considerado o maior programa cultural integrado de Minas Gerais. O evento oferecerá em 1997 cerca de 75 cursos e oficinas (com 1.500 vagas) em artes plásticas, cinema, dança, festival jovem, fotografia, literatura, música, projetos especiais, teatro e vídeo.

Parte da programação do 29º Festival de Inverno da UFMG será realizada em Belo Horizonte, integrando-se à agenda cultural da 40ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que acontece em julho, no ***campus*** da UFMG, na Pampulha.

TÉRMINO DE PRAZO

Informamos aos nossos filiados que a entrega dos documentos referentes ao Mandato de Segurança do Abono Pecuniário, impetrado pela APUBH-S. Sind., se encerrou em 14 de fevereiro de 1997, devido ao início do ano letivo.

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DOS PROFESSORES DA UFMG
Dia: 20 de fevereiro/97, às 9:30h
Local: Auditório 1007 - Faculdade de Letras
Pauta:
1) Questão Salarial;
2) Balanço e Perspectiva para 97;
3) Regularização da situação da APUBH junto à CUT;
4) Congresso da ANDES-SN.

COMPAREÇA, SUA PRESENÇA É IMPRESCINDÍVEL!

IMPRESSO